

Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta terça-feira

24/06/2009

O juiz Fausto Martin De Sanctis, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, aceitou a denúncia contra quatro executivos da Camargo Corrêa, por acusação de remessa de valores para paraísos fiscais, lavagem de dinheiro, crimes financeiros e formação de quadrilha, esquema apontado na Operação Castelo de Areia de Polícia Federal. Também foi aberto processo contra cinco doleiros, um empresário do setor de informática e duas secretárias da diretoria da empreiteira. A notícia é destaque nos principais jornais.

Na terça-feira, o doleiro Jadair Fernandes de Almeida e Raimundo Antônio de Oliveira, apontado como seu testa-de-ferro, foram presos pela Polícia Federal. Oliveira é sócio formal da empresa Admaster que, segundo o MPF, é controlada e usada por Almeida para simular remessas de dinheiro de diretores da Camargo Corrêa ao exterior.

Fraude em licitação

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, determinou arquivamento de investigação contra o deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), acusado em 2007 de enriquecimento ilícito e participação em licitações do lixo prefeitura de São Paulo. A notícia foi publicada na **ConJur** na terça-feira (23/6) e saiu em **O Estado de S. Paulo** nesta quarta (24/6). O procurador-geral alegou não haver elementos que indiquem envolvimento com possíveis irregularidades. Clique [aqui](#) para ler na **ConJur**.

Súmulas vinculantes

O Supremo Tribunal Federal avalia, nesta quarta-feira (24/6), duas propostas de Súmula Vinculante. A primeira prevê a impossibilidade de vinculação de remuneração ao salário mínimo. O texto da Proposta de Súmula Vinculante 7 a ser votada estabelece que "o cálculo de gratificações e outras vantagens não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo, por importar vinculação vedada pelo artigo 7º, inciso IV da Constituição".

A Proposta de Súmula Vinculante 8 estabelece que a garantia dos servidores públicos de recebimento de vencimento nunca inferior ao valor do salário mínimo, refere-se ao total da remuneração a eles devida. O texto proposto diz que "os artigos 7º, inciso IV, e 39, parágrafo 3º (redação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998) da Constituição referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor".

Concorrência combinada

O Cade analisa, nesta quarta-feira (24/6), a acusação de formação de cartel por drogarias localizadas no Distrito Federal, associadas à Rede da Economia. Segundo a Secretaria de Acompanhamento Econômico, os fatos apurados se referem aos anos de 1993 a 1998. No início deste mês, o Cade congelou a aquisição da fabricante brasileira de medicamentos genéricos Medley pela francesa Sanofi-Aventis por uma medida cautelar. O relator da operação, conselheiro César Mattos, adotou a cautelar proibindo a integração enquanto os órgãos de defesa da concorrência analisam o negócio. As informações são do **DCI**.

Fim do diploma

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, declarou que não há possibilidade de o Congresso reverter a decisão do órgão de acabar com a exigência do diploma de jornalismo para o exercício da profissão. "Não há possibilidade de o Congresso regular isso, porque a matéria decorre de uma interpretação do texto constitucional", disse. Na Câmara, entidades que reúnem jornalistas têm discutido com deputados uma tentativa de criar uma nova regulamentação. "Essa é uma decisão que vai repercutir sobre outras profissões. Em verdade, a regra da profissão regulamentada é excepcional, no mundo todo e também no modelo brasileiro", afirmou ele. As declarações são notícias na **Folha de S. Paulo**, no jornal **O Estado de S. Paulo** e no **O Globo**.



Compensação de precatórios

O Supremo Tribunal Federal tirou da pauta de julgamentos o Agravo Regimental que trata da compensação de precatórios alimentares com débitos tributários de empresas, a pedido da Procuradoria-Geral do Rio Grande do Sul, como informa o **Valor Econômico**. A inclusão do processo na pauta provocou a manifestação dos estados porque, de acordo com o Regimento Interno da corte, não é possível fazer sustentação oral no julgamento de Agravos Regimentais, o que retiraria o direito de defesa das partes.

Cofins x bancos

A decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, que diz que a cobrança da Cofins deve ser feita sobre as receitas geradas a partir da atividade principal dos bancos — a intermediação de recursos financeiros —, e não somente sobre as tarifas bancárias cobradas de seus clientes, não deve sofrer mudanças quando chegar ao Supremo Tribunal Federal, de acordo com especialistas ouvidos pelo **DCI**. Os advogados consultados pela reportagem afirmam que os ministros do Supremo já se manifestaram nesse sentido.

Contribuição sindical e holdings

Reportagem do **Valor** trata da divergência na Justiça do Trabalho sobre a obrigatoriedade do pagamento de contribuição sindical patronal pelas holdings. Alguns tribunais isentam as holdings, cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras sociedades. O entendimento é o de que elas não podem ser representadas por um sindicato patronal, já que não estão inseridas em categoria econômica, além de não possuírem empregados. Em outros julgados, há o entendimento de que, como não há essa exceção expressamente disposta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não caberia ao juiz excluir essa obrigatoriedade do pagamento.

Processos fiscais

Com a publicação do novo regimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) — órgão que julga os recursos administrativos dos contribuintes contra autuações do fisco federal — na terça-feira (23/6) no Diário Oficial da União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) perde um importante instrumento para tentar derrubar os planejamentos tributários feitos por empresas brasileiras que considera ilegais. Segundo o **Valor Econômico**, o presidente vetou da Lei 11.941, de 2009, fruto da conversão da Medida Provisória 449, de 2008, dispositivo que mantinha válido no novo conselho o uso de um recurso privativo da Procuradoria contra decisões não unânimes de câmaras do conselho. O novo regimento foi noticiado pela **ConJur**. Clique [aqui](#) para ler.

Pensão atrasada

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, determinou o pagamento das indenizações atrasada a três anistiados políticos, perseguidos pelo governo militar nos anos 60 e 70. Segundo **O Estado de S. Paulo**, serão indenizados pelo Ministério do Planejamento, o jornalista e ex-deputado Hermano Alves, o ex-militante do Partido Comunista Brasileiro Otavino Alves de Silva e o ex-presidente do diretório do PT em Contagem (MG) José Ayres Lopes. Só Hermano vai receber R\$ 2 milhões, mais pensão mensal de R\$ 14 mil, corrigidos desde 2005.

Programação imprópria

O colunista da **Folha de S. Paulo**, Daniel Castro, informa que a Justiça Federal instaurou na semana passada duas ações civis públicas, propostas pelo Ministério Público Federal, contra a Band. Em uma das ações, o MPF pede R\$ 500 mil de indenização por ter a Band exibido imagens de filme pornô de Alexandre Frota, por volta das 15h, em março do ano passado. Na outra ação, pede R\$ 447 mil de multa por ter a Band iniciado, antes das 23h, a exibição de um filme impróprio para menores de 18 anos. A emissora diz que ainda não teve acesso às ações e que se pronunciará em juízo.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-jun-24/noticias-justica-direito-jornais-terca-feira-256/>